

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto 13.508 de 11 de março de 2008, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 10/09/2009), torna pública a Ata da 3ª Reunião Ordinária do exercício, realizada no dia 07 de março de 2024, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme registro de presença abaixo.

- **Local:** Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- **Data:** 07/03/2024
- **Hora de início:** 09h:00
- **Duração da Reunião:** 27:53 min.

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- **Presidente:** Mara Jane Correa Marques
- **Conselheiros Presentes (10)**
 - **Governamentais (5):** Francisca Denise Ferreira Pinheiro, suplente (**SEAGRI**); Marcilene Moura da Silva Santana, Titular (**SEAS**); Gilmara Cristina Batista, suplente (**SESAU**); Vitória Roberta Martins de Melo Galindo de Lima, suplente (**SEPOG**); Kesia Gonçalves de Abrantes Neiva, Titular (**DPE**).
 - **Sociedade Civil (5):** Josiane Ribeiro Oliveira Diniz, titular (**CRESS**); Maria das Graças de Lima, suplente (**FEDER**); Jair Melchior Bruxel, titular (**CÁRITAS**); Paulo Ricardo de Lima Moraes, suplente (**ASDEVRON**); Mara Jane Correa Marques, titular (**FECAUBER**).
- **Convidados Presentes (0):** Não houve convidados.
- **Registro da Reunião:** Assessor Alex Sandro Santos Almeida
- **Ofício de Convocação:** Ofício nº 1107/2024/SEAS-CONSEA (0046479590)

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- **Entidades/Órgãos Ausentes (6):** SEDUC, SEFIN, SEDAM, IDARON, SEDEC, SESC.
- **Faltas Justificadas (0):** Não houve justificativas.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- **Link:** <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/s2qcYoy26Lmk5Zw>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Lançamento do PAA Estadual - SEAGRI	00:00:48 seg
2	Relatório da 1ª Reunião Plenária Ordinária de 2024 nos dias 05 e 06 de março de 2024 em Brasília-DF	00:04:46 seg
3	Informes e atualizações;	00:17:08 seg

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

No dia sete de março de dois mil e vinte e quatro, iniciou-se a 3ª Reunião Ordinária híbrida do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/RO, ocorrendo por meio de videoconferência gravada através da plataforma Zoom, e presencial na Casa dos Conselhos Estadual. A Presidente dá início a reunião ordinária saudando a todos os presentes e, em seguida, fez a leitura da pauta. **No 1º ponto de pauta**, Mara Jane passa a palavra para Denise, conselheira e representante da SEAGRI. Denise informou aos presentes sobre o PAA Estadual, detalhando o valor disponível para atender aos 52 municípios do Estado, os destinatários do recurso e a elaboração do edital. A conselheira Denise esclareceu as dúvidas dos conselheiros Mara e Jair. Denise perguntou aos presente se todos estão de acordo com as explicações sobre o PAA. Houve manifestações de acordo, tanto por escrito via chat e verbalmente, de todos em relação ao PAA Estadual - SEAGRI. (ver na gravação 00:00:48 seg até 00:04:44 seg). **Passando ao 2º ponto de pauta**, Mara Jane apresentou um relatório da 1ª reunião plenária realizada em Brasília nos dias 05 e 06 de março. Mara Jane esclareceu as dúvidas da conselheira Vitória. A conselheira Marcilene contribui explicando sobre a implantação de cozinhas comunitárias e Solidárias, já existem em alguns estados do Brasil e que em breve será implantado no Estado de Rondônia. Marcilene solicitou o envolvimento dos conselheiros e se colocou à disposição, juntamente com a mesa diretora, para esclarecer quaisquer dúvidas sobre as ações do conselho. (ver 00:04:46 até 00:16:29 seg da gravação). Por fim, foi tratado o item 3º da pauta, que abordou dos informes e atualizações e informa sobre a visita realizada ao restaurante popular no dia 09 de fevereiro de 2024, Mara faz uma breve abordagem do nível de qualidade e atendimento do restaurante prato fácil. Denise que acompanhou a visita disse que o nível da alimentação não deve nada a qualquer restaurante, que viu tudo em perfeito funcionamento. Marcilene aproveitou a oportunidade para solicitar aos conselheiros que ajudem na divulgação do restaurante prato fácil da zona leste. Ela informou que existem 27 restaurantes privados que oferecem alimentação pelo programa prato fácil em diversas regiões de porto velho e que o programa será implantado nos municípios de Jaru e Rolim de Moura. (ver na gravação 00:17:08 seg até 00:23:36 seg). Mara Jane informou que o prazo do edital de recomposição do CONSEA encerrou no dia 06/03 e que o Secretário Executivo disponibilizará a documentação para a comissão eleitoral, para análise e prosseguimento das fases conforme previsto no calendário do referido edital. A presidente mencionou a possibilidade de convidar universidades que atuam na área de Segurança Alimentar. O secretário Alex interveio, sugerindo que seja feita uma análise da viabilidade, considerando que deve ser respeitadas as vagas e seguimentos conforme estabelecido na lei e regimento do Conselho. Os conselheiros concordam em tratar deste assunto em outra reunião ordinária. (ver na gravação 00:24:15 seg até 00:27:23 seg da gravação). Não havendo nada mais a tratar, a Presidente Mara Jane Correa Marques, agradece a presença de todos os Conselheiros, e deu por encerrada a reunião, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes, o qual consentem com a divulgação de sua imagem registrada na gravação desta reunião.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Aprovação do PAA Estadual - SEAGRI	00:04:18 seg
2		-

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Ordinária

- **Data:** 04/04/2024

- Horário: 09h:00

Mara Jane Correa Marques

Presidente do CONSEA/RO



Documento assinado eletronicamente por **MARA JANE CORREA MARQUES**, **Usuário Externo**, em 17/05/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCILENE MOURA DA SILVA SANTANA**, **Coordenador**, em 19/05/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vitória Roberta Martins de Melo Galindo de Lima**, **Assessor(a)**, em 21/05/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA CRISTINA BATISTA**, **Assessor(a)**, em 21/05/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Ribeiro de Oliviera Diniz**, **Usuário Externo**, em 21/05/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo de Lima Moraes**, **Usuário Externo**, em 21/05/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jair Melchior Bruxel**, **Usuário Externo**, em 21/05/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **kesia.abrantes@defensoria.ro.def.br**, **Usuário Externo**, em 21/05/2024, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Denize Ferreira Pinheiro**, **Chefe de Unidade**, em 22/05/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **maria das graças de lima**, **Usuário Externo**, em 28/05/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046590077** e o código CRC **80441DE8**.